

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA –
ENFAM**

PORTARIA ENFAM N. 19 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Institui Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico no âmbito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, em observância do disposto no Regimento Interno da Escola e

CONSIDERANDO a competência da Enfam de fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional, e de promover, diretamente ou mediante convênio, a realização de cursos relacionados com seus objetivos institucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Enfam, a Comissão de Desenvolvimento Científico e Pedagógico tendo por finalidade coordenar os trabalhos de planejamento, organização e supervisão das atividades e projetos concernentes à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Secretário-Geral da Enfam;
- II. Magistrado indicado pela Diretora-Geral da Enfam;
- III. Assessor do Secretário-Geral;
- IV. Secretário Executivo da Enfam;
- V. Assessor do Secretário Executivo.

Parágrafo único. O magistrado indicado pela Diretora-Geral da Enfam presidirá a Comissão.

Art. 3º Fica convalidado o Anexo da [Portaria n. 11 de 24 de junho de 2016](#).

Art. 4º Revogar a [Portaria n. 27 de 17 de dezembro de 2015](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGADO

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2047 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 06 de Setembro de 2016 Publicação: Quinta-feira, 08 de Setembro de 2016

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

